

## **Santana do Riacho** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

Os primitivos habitantes da região calcários de Sete Lagoas foram índios, podendo-se ver ainda hoje na Lapa dos gentíof, alguns desenho e gravuras que atestam este fato. Os desbravadores foram bandeirantes que se deslocavam de Sabará para o Tejuco. Nas constantes viagens de ida e volta, alguns foram se fixando à margem do córrego denominado Riacho Fundo. Dos primeiros moradores, destacou-se Manuel Simplício Moreira, que iniciou o cultivo do solo, e angariando trabalhadores em sua fazenda, fez surgir as primeiras casas. Posteriormente, doou parte de seus terrenos para erigir a capela ao redor da qual foram ampliando-se as casas dos colonos.

Primeiramente, foi a fertilidade das terras o motivo principal da ocupação do território. Depois de 1940, a exploração de pedra mármore atraiu novos moradores, que muito contribuíram para o desenvolvimento do município.

O topônimo originou-se do nome da padroeira do local, Santana, e por ter sido a cidade erguida às margens de um riacho.

**Gentílico: riachense**

### **Formação administrativa**

Distrito criado com denominação de Santo Antônio do Riacho Fundo, pela lei provincial nº 1355, de 06-11-1866, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Conceição.

Pela lei estadual nº 319, de 16-09-1901, o distrito de Santo Antônio do Riacho Fundo foi transferido do município de Conceição para o de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santo Antônio do Riacho Fundo figura no município de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Santo Antônio do Riacho Fundo teve seu topônimo reduzido para Riacho Fundo.

Pela lei estadual nº 860, de 09-09-1924, o município de Santa Luzia do Rio das Velhas tomou a denominação de Santa Luzia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Riacho Fundo (ex-Santo Antônio do Riacho Fundo) figura no município de Santa Luzia (ex-Santa Luzia do Rio das Velhas).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Riacho Fundo foi transferido do município de Santa Luzia para novo município de Jaboticatubas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Riacho Fundo figura no município de Jaboticatubas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 1-VII-1960

Elevado à categoria de município com a denominação de Santana do Riacho Fundo pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Jaboticatubas. Sede no atual distrito de Santana do Riacho Fundo (ex-Riacho Fundo). Constituído de 2 distritos: Santana do Riacho Fundo e Cardeal Mota criado pela mesma lei estadual acima citado. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Santana do Riacho Fundo e Cardeal Mota.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 2 distritos: Santana do Riacho Fundo e Serra do Cipó.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas distritais**

Santo Antônio do Riacho Fundo para Riacho Fundo, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Riacho Fundo para Santana do Riacho Fundo, alterado pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962.

#### **Transferências distritais**

Pela lei estadual nº 319, de 16-09-1901, transfere o distrito de Santo Antônio do Riacho Fundo do município de Conceição para o de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, transfere o distrito de Riacho Fundo do município de Santa Luzia (ex-Santa Luzia do Rio das Velhas) para novo município de Jaboticatubas.